



FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" ou "Companhia") (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a aquisição, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holdings UK Limited. ("Ambipar Holding UK"), de 100% (cem por cento) das quotas da Enviroclear Site Services Limited. ("Enviroclear"), através da celebração em 04 fevereiro de 2021 do Contrato de Compra e Venda de Ações.

A Enviroclear, sediada no município de Wrexham no País de Gales, Reino Unido, tem mais 25 (vinte e cinco) anos de atuação no mercado Britânico no segmento de respostas a emergência e serviços de limpeza industrial, conta com 3 (três) bases; e em 2020 atingiu o faturamento de £ 10,4 milhões.

A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território Britânico e Europeu, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.

A Companhia esclarece que a aquisição da Enviroclear não será submetida à aprovação dos seus acionistas, tampouco ensejará direito de recesso, tendo em vista que (i) foi realizada por meio da Ambipar Holding UK, sociedade fechada; e (ii) o preço pago pela aquisição não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores previstos no artigo 256, II da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores